



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DE 85/2022 PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Nova Venécia, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas Remanescentes Nº 03/2022: Oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Campus do Ifes de Nova Venécia, vagas remanescentes do PS 59/2022, com ingresso para o semestre letivo de 2022/2, conforme determinado a seguir:

1. Da Inscrição:

1.1. Período: **27/07/2022 a 07/08/2022**, até 23h59min.

1.2. Taxa de Inscrição: **Não haverá taxa de inscrição**

1.3 Forma de Inscrição: Os candidatos utilizarão um formulário eletrônico para inscrição.

Link: <https://forms.gle/Tbq45UZeH3Ek66Qq6>

Documentos necessários para a Inscrição:

- a) Qualquer documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).
- b) Histórico Escolar Parcial ou Final do Ensino Médio, conforme requisito mínimo.

2. Dos Pré - Requisitos e Vagas:

2.1. Curso Técnico Concomitante: para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato esteja cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio.

CURSO	REQUISITO MÍNIMO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Mineração	A partir do 2º ano do Ensino Médio	Noturno 19h às 22h10	2 anos	35
Técnico em Meio Ambiente	Ensino Médio Completo	Noturno 19h às 22h10	2 anos	35

3. Dos critérios de Seleção

3.1 A seleção será feita pela análise e pontuação das notas apresentadas no histórico escolar do ensino médio apresentado no ato da inscrição.

3.2 Serão consideradas as notas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio ou a Nota Final da EJA para o curso Técnico em Meio Ambiente.

3.3 Serão consideradas apenas as notas do 1º ano do Ensino Médio para o Curso de Mineração.

4. Da Classificação:

4.1 Será composta pelo seguinte critério:

- a) pontuação obtida no Histórico Escolar Parcial ou Final.
- b) em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa e Matemática.

5. Do Resultado:

5.1 O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes no dia **10/08/2022**.

6. Do Recurso após Resultado:

6.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ps.nov@ifes.edu.br até às 23h59min do dia **11/08/2022**.

6.2 O resultado final, pós análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes a partir de **12/08/2022**.

7. Da Matrícula:

7.1 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.

7.3 A matrícula será realizada de forma presencial na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus nos dias **15/08 e 16/08/2022**.

7.4 Horário de funcionamento para matrícula: **8h30 às 11h30 e de 13h às 16h**.

7.5 Documentos necessários à matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio **ou** Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou ENCEEJA (original e cópia); **ou** Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente; **ou** declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente; **ou** comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022 para o regime de concomitância.
- b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido **OU** Certificado de reservista **OU** Certificado de isenção **OU** Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;

k) Comprovante de residência;

7.6. A matrícula poderá ser efetuada por terceiros, devidamente munido com procuração simples e cópia do documento de identificação, que ficará retida pela CRA, acompanhada do original para conferência

7.7 No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelado a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.

7.8 O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

7.9 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.10 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

7.11 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

7.12 O campus se reserva o direito de somente abrir turma em 2022/2 se houver 70% de alunos com matrículas confirmadas no curso.

8. Das Orientações

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

a) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo este responsabilizado legalmente pelo ato.

b) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9. Da Chamada de Suplentes:

9.1. A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Nova Venécia, por telefone.

9.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10. Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	27/07/2022 a 07/08/2022
Publicação do resultado	10/08/2022
Recurso	10 e 11/08/2022
Publicação do resultado do recurso	12/08/2022

Período da matrícula	15/08 e 16/08/2022
Início das aulas	16/08/2022

11. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Geral do Campus.

Informações pelo Whatsap **27 3752 4301** E-mail: ps.nov@ifes.edu.br Telefone: **3752 4335**

Nova Venécia, 26 de julho de 2022

Anderson Rozeno Bozzeti Batista
Diretor-Geral
Portaria DG N° 3280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017